



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 31 de janeiro de 2025.

# **ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**12/11/2024**

Ao décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 15h na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “Google Meet” realizou-se a primeira reunião ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, presidente do Conselho Municipal de Previdência que foi secretariada por mim, Augusto César Rossin Severo. I - ABERTURA: Havendo número legal de conselheiros foi, pela mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Heliton Damaceno, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos e Viviane Vilela Rezende Neves. Participantes: Membros do Conselho Fiscal; Tiago Ribeiro, Leonardo Giaretta, Marilena Ferreira, Maria Aparecida Paiva, Arquimedes do Val, Diretoria Financeira, Luis Carlos Moreira Miranda, Tiago Duni Cerqueira, Felipe Amorim Batista, Marcelo de Moraes, o consultor da LDB Ronaldo Oliveira e o atuário Felix Vilalba, o assessor Paulo Fonseca o Diretor administrativo Denilson Albuquerque. I - Pauta: apresentação da carteira referente ao terceiro trimestre e discussão da PAI de 2025. O presidente saudou a todos e foi realizada a leitura da ordem do dia. Em seguida o diretor financeiro Luis inicia sua fala saudando a todos e agradece a disponibilidade do conselho para a realização da reunião. O diretor financeiro Luis expõe que além da pauta comum anual sobre a PAI também houve uma mudança sobre a meta atuarial e, considerando isso, o diretor solicitou a presença de um técnico da empresa que realiza o cálculo atuarial para maiores esclarecimentos. O técnico Felix Vilalba se apresenta aos conselheiros como o atuário que realizou a avaliação do Camprev no Exercício 2024 pela empresa EC2G Consultoria, afirma que a empresa já atua no mercado do RPPS a um longo tempo e que a carteira conta com uma média de 80 clientes. O técnico Felix compartilha sua apresentação com o conselho e inicia a pauta sobre o aumento da taxa atuarial. O atuário Felix explica que há uma taxa de juros que não é definida pela empresa, mas segue as configurações estabelecidas pela Portaria 1499, aprovada em 28 de maio de 2024, que regula especificamente a taxa de juros para a avaliação operacional de 2025. Ele expõe que para calcular essa taxa, como os 4,94% nas recomendações, é necessário primeiro determinar a duração do passivo, em conformidade com as regras previstas na portaria. O técnico Felix continua e explica que a duração do passivo é o tempo estimado para o pagamento dos compromissos atuais e futuros, como aposentadorias e pensões, e esta informação está no relatório de avaliação atuarial e é essencial para calcular a taxa de juros. Ele afirma que a duração do passivo é calculada seguindo a fórmula especificada no artigo 35 da Portaria 1467 e esse cálculo é essencial para determinar a taxa de juros atuais, que serve como parâmetro para as estimativas de juros. A taxa atuarial, definida pela mesma portaria, é obtida cruzando o resultado do cálculo da duração do passivo com outros fatores previstos nas regras

condicionais. Ele explica que a taxa de juros atuarial, ou taxa parâmetro, é utilizada nas avaliações atuariais para calcular os direitos e compromissos do plano de benefícios trazidos ao valor presente. Para a avaliação de 2025, esse índice segue as regras da Portaria 1467, sendo definido pelo Ministério da Previdência. Conforme o artigo 39 da portaria, a taxa é calculada com base na média dos últimos cinco anos das ETTJs, que são os títulos públicos federais indexados ao IPCA, essa atualização é feita anualmente em virtude desses fatores. O técnico Félix demonstra sua explicação com uma tabela compartilhada na reunião. Explica que houve um crescimento em relação aos últimos anos devido à baixa que houve na pandemia, taxa essa que está definida em 4,94% no caso do Camprev. Ele reafirma que essa taxa não é uma escolha da empresa, mas sim uma prática do mercado no qual todos seguem a regra da portaria 1467. O técnico Felix exemplifica novamente com a sua apresentação compartilhada na reunião. Ele continua e explica que a taxa atuarial deve estar alinhada com a taxa de retorno dos investimentos para garantir a coerência entre avaliação atuarial e desempenho dos ativos. Por exemplo, se a taxa atuarial é de 4,94%, os investimentos também deverão atingir esse retorno (taxa atuarial + IPCA ou INPC). Divergências podem gerar apontamentos do Tribunal de Contas ou auditorias da Secretaria de Previdência, além disso diz que a definição da taxa atuarial segue a Portaria 1467, com base na duração do passivo. Após o cálculo, a Secretaria publica a taxa, geralmente entre maio e junho, para aplicação na avaliação atuarial do ano seguinte. A taxa tem tendência de alta, influenciada pelo aumento da Selic (atualmente em 11,25%), indicando possíveis crescimentos para 2026. O técnico convidado demonstra isso através de um gráfico presente na apresentação. O atuário também expõe outras condições da portaria 1467 que também permite que entes com patrimônio acima de 10 milhões e que atinjam as metas atuais dos investimentos nos últimos cinco anos aumentem a taxa atuarial em até 0,60 pontos percentuais. Para cada ano em que a meta é atingida adiciona-se 0,15 pontos à taxa. Por exemplo, uma taxa base de 5% pode ser elevada para 5,30% se as metas foram alcançadas por dois anos consecutivos. Se a taxa atuarial base for 5%, ao adicionar os 0,30 (devido ao atingimento de metas), a taxa final será de 5,30%. Essa mesma taxa deve ser usada na política de investimentos para definir metas. Atualmente, essa é a única forma de aumentar a taxa atuarial, conforme previsto na Portaria 1467, enquanto esse ponto específico estiver em vigor. Ele reforça que o parâmetro de taxa de juros é definido com base na duração do passivo, cruzado com as informações da Portaria 1467 e afirma que após essa definição, comunicam a taxa aos clientes e aqueles que atingirem metas de investimentos nos últimos cinco anos poderão solicitar o acréscimo permitido pela portaria via ofício, seguindo a metodologia EC2G. O atuário Felix diz que verificam a coerência das informações antes de incluí-las na avaliação atuarial e no sistema CADPREV ao publicar o DRAA. Além disso esclarece que em relação à influência da Selic, foi esclarecido que um imposto atuarial é ajustado anualmente conforme as diretrizes da portaria e pode refletir tendências do mercado, mas sempre segue o cálculo regulamentado juntamente com a média de 5 anos. O presidente abre a reunião para questionamentos e passa a palavra para a conselheira Eliana que pergunta para o técnico Félix sobre a ação 499 que sofreu alteração no Anexo 2 da Portaria 1467, conforme indicado na tabela, e se outros RPPS também precisarão ajustar suas taxas. O técnico Felix responde que, como havia comentado anteriormente, que há clientes em diversas regiões e que seguem a portaria. Após definir a duração do passivo, aguardamos a secretaria liberar a taxa de juros entre maio e junho. Essa taxa pode variar anualmente devido a fatores como mudanças no passivo, resultados de investimentos e cálculo da média dos últimos cinco anos, feitos pela Secretaria de Previdência e apesar dessas variações, a maioria dos clientes segue rigorosamente as regras da portaria. A conselheira Eliana questiona sobre os relatórios de análise de hipótese comentados com um atuário no início de 2024. O técnico Felix afirma que são assuntos distintos e explica que o relatório de análise de hipóteses é um estudo complementar à avaliação atuarial, usado para verificar se as hipóteses, como a taxa de juros, estão alinhadas com a realidade do mercado. Ele avalia hipóteses aplicadas, como a tábua de mortalidade, sendo a tábua IBGE padrão conforme portaria. Outras tábuas, mais conservadoras, projetam maior longevidade, impactando o tempo de pagamento de benefícios e os cálculos atuariais. A conselheira Eliana confirma com o técnico que esse relatório não faz parte da responsabilidade da sua empresa e se esse relatório do CAMPREV foi entregue. O técnico Félix responde que não é responsabilidade da sua empresa e que sobre a entrega de relatório é necessária uma verificação por se tratar de um estudo muito denso. A conselheira Eliana diz compreender, mas que gostaria de ter um esclarecimento da presidência em relação a entrega ou confecção deste relatório. O presidente questiona o técnico Félix sobre a possibilidade de arredondar a taxa que se encontra em 4,94%. O técnico responde afirmando que não é possível por definição em portaria e que isso reflete na política de investimento do Camprev. O presidente Elias afirma que o conselho tem a autonomia para a definição de número e aprovação de qualquer política, além disso, discorre a importância de terem conhecimento de um

quadro técnico. O técnico afirma que para qualquer mudança é necessária uma justificativa. A palavra é passada para conselheira Débora que critica a ausência do assessor da presidência Paulo que é responsável pelo atuário do instituto. O presidente Elias afirma que a responsabilidade recai sobre os dirigentes e não sobre assessores. A conselheira Débora sugere ao diretor financeiro Luis que nas próximas reuniões que trate de atuário o assessor responsável seja convidado. O diretor financeiro Luis diz que irá se manifestar sobre o assunto após a saída do Félix por questão de respeito ao técnico. Por questão de ordem a palavra é passada para a conselheira Viviane. A conselheira Viviane pede um esclarecimento do diretor financeiro e do técnico em relação a como foi feito o convite para participar da reunião e como o técnico Félix enxerga a hierarquia já que o técnico deixou claro que antes de mandar alguma coisa para o conselho, deveria entrar em contato com o assessor Paulo. O técnico Félix responde dizendo que foi convidado a partir do setor comercial da EC2G e diz não ter a informação sobre o contato direto da empresa com o CAMPREV. A conselheira Viviane volta a questionar sobre o contato com o assessor Paulo. O técnico responde que mantém o contato com os clientes e que em relação ao CAMPREV esse contato é da empresa com o assessor Paulo e esclarece que a confirmação necessária com o assessor dita anteriormente seria somente na questão do relatório, porém o contato comercial da EC2G pode ter mais contatos do que o técnico e esclarece que não foi instruído a nenhuma questão de hierarquia ou coisa do tipo, e repete que seu comentário foi direcionado ao assessor Paulo por ser o único nome conhecido pelo técnico. A conselheira Viviane agradece. O presidente Elias passa a palavra ao diretor financeiro Luis que agradece a presença do técnico Félix. O técnico agradece e se despede. O diretor financeiro Luis sugere o início da apresentação da carteira e após o encerramento desse assunto seguir com a discussão anterior sobre a presença do assessor. O consultor de investimento Ronaldo de Oliveira discorda do diretor Luis e diz que a discussão deve iniciar a partir do que o atuário apresentou. O consultor Ronaldo ressalta a relevância da definição da faixa de juros na política de investimentos, vinculada à meta estabelecida para a PAI pelo Conselho. Ele elogia o atuário por sua precisão e conformidade com as normas, explicando que a taxa de juros aplicável é definida pela Secretaria de Previdência com base na duração do passivo, por meio da estrutura de termos de taxa de juros (TTJ). Apesar disso, o consultor lembra que o CAMPREV manteve uma taxa fixa de 4% por vários anos, mesmo tendo a opção de ajustar conforme as portarias anuais e expõe que essa decisão conservadora suscita reflexão, pois a persistência nos 4% parecem limitar a adaptação às condições atuais. Conclui apontando que há apenas duas alternativas. A conselheira Viviane afirma que, conforme registrado em atas anteriores, sempre questionou a decisão de manter o instituto em 4%. A conselheira Eliana concorda com a manifestação da conselheira Viviane e afirma que houve questionamentos em outras reuniões sobre o assunto que não foram respondidos. O consultor Ronaldo retoma a fala e expõe que há apenas duas alternativas: manter a taxa de 4%, o que significa adotar uma postura mais conservadora, priorizando a proteção do regime próprio ao calcular um passivo mais oneroso, o que exige mais recursos do ente. E a outra possibilidade é adotar a taxa de 4,96%, o que implica aliviar o passivo, favorecendo o ente ao reduzir os valores que ele precisa aportar, mas sacrificando um pouco a segurança do regime próprio. O consultor Ronaldo expõe que a escolha reflete diretamente a prioridade entre proteger o regime ou facilitar a situação financeira do ente. O diretor financeiro Luis afirma que intervenção de Ronaldo foi muito pertinente, pois essa questão não será resolvida neste momento, ele afirma que discussão sobre a política anual de investimento foi apenas iniciada hoje, com o objetivo de abordar a parte atuarial desse tema por ser uma novidade, já que nunca havia sido sugerido o aumento dessa taxa. O diretor financeiro expõe que o restante da política ainda será trabalhado, incluindo a elaboração de uma minuta preliminar que será enviada para análise, contendo detalhes sobre alocações, objetivos e outros aspectos relacionados. O presidente Elias questiona o consultor Ronaldo sobre a taxa de outros institutos. O consultor responde dizendo que a média se aproxima dos 5% e explica que o Camprev sempre foi a exceção com uma taxa menor que a maioria e ainda diz que está correto seguir as orientações da Secretaria, porém nada impede a utilização da taxa diversa. O presidente questiona se esse conservadorismo não gera o risco de comodismo do instituto e perda de oportunidades. O consultor Ronaldo afirma que sim e argumenta que manter a meta de 4% está desalinhado com a realidade atual do mercado, onde títulos públicos como as NTNBs oferecem uma taxa real de 6,5% sem risco. Ele sugere que elevar a meta para algo próximo de 5% seria mais coerente, pois, além de reduzir a disparidade entre o passivo conservador e o rendimento esperado, incentivaria uma maior diversificação na carteira de investimentos. Permanecer com 4% resulta em uma meta fácil de alcançar, mas desconectada do mercado, enquanto ajustar para uma meta mais alta refletiria melhor as condições atuais e exigiria maior proatividade nos investimentos. No entanto, isso implica equilibrar o impacto no passivo e no ente, já que uma postura mais conservadora protege o regime próprio, mas onera

o ente. O presidente Elias afirma que, em sua opinião, o Camprev precisa sair do comodismo e buscar melhores resultados coerentes com o mercado. O presidente passa a palavra ao diretor financeiro que sugere o início da apresentação da carteira do terceiro trimestre de 2024. O presidente do CF Tiago Ribeiro questiona o consultor Ronaldo se é tecnicamente correto e habitual o Instituto utilizar os anexos das portarias da Secretaria ou do Ministério da Previdência para definir suas metas atuariais. O consultor Ronaldo esclarece que sim. O consultor dá início a apresentação da carteira e começa dando o contexto do contraste entre o cenário econômico no Brasil e no exterior, evidenciando as dificuldades enfrentadas internamente devido à alta taxa de juros, que desestimula o consumo e afeta negativamente a renda variável. Enquanto no Brasil a SELIC permanece elevada, prejudicando a rentabilidade de ativos locais, o mercado externo, especialmente a Bolsa Americana e o SP500, apresentam desempenhos excepcionais, com retornos expressivos nos investimentos. O consultor Ronaldo mostra que o CAMPREV apresentou uma rentabilidade acumulada de 7,78% até setembro, superando a meta atuarial composta de IPCA + 4%, que totaliza 6,41% no ano. Esse desempenho gerou um excedente de 1,38 pontos percentuais. Dos nove meses analisados, a meta não foi atingida em quatro (janeiro, abril, maio e setembro), mas foi superada nos outros cinco, com destaques para março (0,97% de excedente) e agosto (1,03% de excedente). O consultor afirma que mesmo que a meta atuarial fosse ajustada para IPCA + 5% (7,41%), o desempenho ainda estaria próximo ou ligeiramente acima da meta, indicando uma carteira que tem mostrado resultados positivos e consistentes. Ele continua e mostra um gráfico de evolução do instituto e evidencia uma recuperação significativa da carteira a partir de janeiro de 2023, após um longo período de estagnação em 2021 e 2022. Desde janeiro de 2019, apesar do impacto severo da pandemia em março de 2020, a carteira está próxima de atingir e superar a meta acumulada, indicando uma gestão eficiente, com boa alocação e diversificação. O consultor Ronaldo explica que os desafios persistem devido a um mercado desfavorável nos últimos anos, marcado por condições adversas para ativos de risco e uma predominância de retornos elevados em investimentos de menor risco e mesmo assim, o desempenho da carteira reflete resiliência e adaptação às circunstâncias voláteis do mercado. O consultor Ronaldo destaca a estratégia bem-sucedida de incluir títulos públicos na carteira, algo inicialmente sugerido como uma forma de criar um "porto seguro" e robustecer a alocação. Atualmente, cerca de 43,3% da carteira está investida em títulos públicos federais, o que tem gerado bons resultados. Em relação à meta de rentabilidade de 6,41% para o ano, os títulos públicos estão entregando 8,03%, superando a meta por 1,6%. No entanto, outros segmentos da carteira, como os fundos de renda fixa e ativos como o Itaú Legend e MAG, têm apresentado desempenhos bem abaixo do necessário para atingir a meta, com a renda fixa gerando apenas 3,32%, metade do que é necessário para cumprir a meta anual de 7,41%. Isso ilustra a importância dos títulos públicos, que estão ajudando a alcançar ou superar as metas, enquanto outros investimentos não têm gerado resultados tão favoráveis. A análise detalha a rentabilidade dos fundos CDI e Selic, que atingiram 8,08%, um valor muito próximo à rentabilidade dos títulos públicos diretos, com 8,03%. Isso demonstra que os fundos atrelados a CDI e Selic têm apresentado desempenho similar aos títulos públicos, mas com a vantagem de maior flexibilidade na gestão. Além disso, destaca que, conforme a alocação objetiva definida na política, a meta é alcançar 50% da carteira em títulos públicos, e atualmente há 43,3% investidos. Portanto, há ainda espaço para aumentar a alocação em títulos públicos, e o momento de mercado é favorável para essa expansão, já que a alocação objetiva permite um aumento de até cerca de 7%. O consultor Ronaldo volta à renda fixa e afirma que fundos de crédito privado contribuíram positivamente, com uma rentabilidade de 7,73%, superando a meta de 7,41%. A renda fixa gerou 7,89%, com a maior parte dessa rentabilidade proveniente dos títulos públicos, que representam mais da metade da alocação de renda fixa. Os títulos públicos são essenciais para alcançar a meta e oferecer estabilidade à carteira. Há ainda espaço para aumentar a alocação em títulos públicos, aproveitando o momento favorável do mercado. Já na renda variável, a rentabilidade foi muito baixa, com a maior parte dos fundos apresentando perdas, resultando em um ganho acumulado de apenas 1,26% ao longo de nove meses, praticamente sem agregar valor à carteira. Por outro lado, os investimentos no exterior tiveram um desempenho excelente, com fundos registrando rentabilidades de 35% e 27% no ano, agregando 31% à carteira, apesar de representarem apenas 4% da alocação. Existe espaço para aumentar os investimentos no exterior, e essa classe de ativos apresenta uma boa oportunidade, especialmente considerando a recente alocação nesse tipo de fundo, que gerou 2,01% de rentabilidade no ano. O consultor Ronaldo explica que os investimentos no exterior, com 4,18% da carteira, geraram uma rentabilidade de 30% no ano, ajudando na diversificação. O fundo SP500 do BTG Pactual teve 16% de retorno, destacando-se frente a outros fundos, como os multimercados (6,78%) e fundos agro (8,21%), com rentabilidades menores. A recuperação da Bolsa Americana tem impulsionado esses investimentos e a alocação em SP500 tem um desempenho superior aos outros fundos, e os fundos

multimercados geraram 10,35%, mas poderiam ter sido mais rentáveis se estivessem focados na economia americana, o retorno necessário é de 7,41%. O presidente Elias afirma a importância de não concentrar tudo em um único tipo de investimento. O consultor Ronaldo afirma que a sua sugestão é priorizar a diversificação para o exterior e explorar as opções de multimercados, dada a previsão de um cenário mais favorável fora do Brasil. A conselheira Viviane questiona o consultor sobre o risco de desenquadramento dentro desses fundos. O consultor Ronaldo esclarece que é uma questão importante e explica que o título público é considerado de baixo risco por ser emitido pelo governo, e o legislador permite que os regimes próprios aloquem até 100% de sua carteira nesse tipo de investimento, o que é altamente vantajoso, especialmente com taxas atrativas de 6,5% a 7%. Esse cenário é favorável, pois o regime próprio contribui significativamente para o financiamento da dívida pública. Contudo, quando se trata de outros investimentos com maior risco, é necessário observar limites específicos e se preocupar mais com a alocação. No momento, o título público é uma opção segura e estratégica, sendo um bom momento para aumentar essa alocação, considerando o teto de 50% permitido para esse tipo de ativo. A conselheira Viviane agradece. O consultor Ronaldo continua e apresenta os FIP's e revela que, apesar de algumas classes de ativos não estarem indo tão bem, como os fundos imobiliários e alguns FIPs, a carteira está alcançando a meta de rentabilidade, com destaque para os títulos públicos. A alocação em títulos públicos tem gerado uma boa estrutura de segurança e gordura para o portfólio, sendo uma estratégia inteligente, apesar da marcação a mercado que pode oscilar o valor no curto prazo. O grande desafio é a performance da bolsa local, que está abaixo da expectativa, com apenas 1% de rentabilidade nos últimos nove meses. No entanto, a recomendação é não realizar prejuízos agora, especialmente em um cenário em que o passivo atuarial é projetado para ocorrer apenas em 2048. A estratégia é esperar a recuperação do investimento sem fazer movimentos precipitados, o que evitaria problemas futuros, principalmente com o Tribunal de Contas. A conselheira Viviane questiona como seria o funcionamento disso e demonstra preocupação com o assunto e a questão de desenquadramento. O diretor financeiro Luis esclarece que saída do fundo foi necessária devido ao seu processo de liquidação e risco de perda total, a decisão foi tomada para minimizar as perdas, respeitando o prazo de 180 dias e diz que a justificativa está bem documentada, e há um processo preparado para se defender caso haja questionamentos no futuro. O diretor Luis também afirma que são questões diferentes que ocorrem em necessidades diferentes. O presidente Elias esclarece que a responsabilização que respondemos com nosso CPF acontece somente no caso de dolo, e não em relação às mudanças de mercado, que não estão sob nosso controle. O diretor financeiro compara os números de setembro de 2023 e setembro de 2024 a fim de demonstrar as recuperações da carteira e esclarece que há um equilíbrio já há algum tempo. O presidente passa a palavra para a conselheira Eliana que questiona se, no caso da taxa estar em 4,94%, o que aconteceria. O consultor Ronaldo explica que a meta atual é de 6,41%, com um excedente de 1,38%. Se a meta for ajustada de 4% para 5%, a meta total passaria para 7,41%, diminuindo o excedente para 0,38%. Aumento na meta resulta em maior dificuldade para o investimento, mas ajuda a melhorar o passivo e o equilíbrio financeiro no longo prazo, com impacto direto de 1% no desempenho da carteira. A conselheira Eliana compreende e elogia a postura do consultor em relação a contextualização antes das apresentações. O presidente agradece ao consultor e afirma que o Diretor enviaria a PAI com todas essas informações e lembra a autonomia do conselho para aprovação. O diretor financeiro Luis agradece a presença do consultor Ronaldo. O consultor agradece e se despede de todos. O diretor financeiro Luis, como combinado anteriormente, retoma a discussão sobre a proposta de atualização de meta atuarial, porém afirma que houve o envio de um SEI para o assessor da presidência Paulo Fonseca, responsável pelo atuarial, que encaminhou o SEI para a diretoria financeira, que será disponibilizado ao CMP. O diretor Luis afirma que baseado nisso julgou necessário a convocação desse tema na reunião por se tratar de um fato novo. O diretor financeiro afirma ter conversado com o responsável atuarial, no caso, o assessor Paulo sobre o convite de um técnico para explicar a situação e afirma ter sido esse o procedimento tomado. O diretor Luis se comprometeu com a confecção da minuta da PAI e disponibilização do SEI citado por ele. A conselheira Débora critica a ausência do assessor responsável e sugere um maior convite e presença dos diretores do instituto nas reuniões do CMP. A conselheira Eliana critica a inércia do instituto em relação ao assunto e observa que o assessor Paulo entrou na reunião, mas não permaneceu. O presidente Elias critica a postura de silêncio do assessor, além disso, o presidente informa que o convite para participar da reunião pode ser feito a todos, porém quem são responsáveis são os diretores do Camprev e as tratativas e esclarecimentos cabem a eles. A conselheira Débora retoma a importância do convite e presença de todos os diretores do Camprev. O presidente concorda. A conselheira Eliana questiona sobre o encaminhamento dos relatórios atuariais para a Secretaria de Previdência. O presidente sugere a confecção do

questionamento por meio oficial e a conselheira Eliana concorda. O presidente Elias relembra que o contato do CMP é institucional e deve ser direcionado para os diretores responsáveis. O presidente também agradece a postura do diretor financeiro de convidar o técnico Félix e relembra da autonomia total do conselho perante esse tema. O diretor financeiro Luis agradece a todos e reafirma que enviaria o SEI no dia seguinte à reunião e que encaminhará a minuta o mais rápido o possível. O presidente agradece a todos e encerra a reunião. III- ENCAMINHAMENTO: não houve. IV - DELIBERAÇÃO: Não houve. ENCERRAMENTO: Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 23 de janeiro de 2025 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Augusto César, secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 31/01/2025, às 09:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/01/2025, às 15:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/01/2025, às 16:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/01/2025, às 18:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/02/2025, às 19:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2025, às 10:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2025, às 10:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2025, às 14:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2025, às 16:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 05/02/2025, às 15:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELITON DAMASCENO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 05/02/2025, às 16:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/02/2025, às 09:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13639626** e o código CRC **99591F84**.

---